



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em 26 / 04 / 2022

Registrado sob o nº 264 / 2022

Sessão de 26 de 04 / 2022

Funcionário Mácio Jarbas Vicente  
SERVIDOR

- Projeto de Lei  
 Projeto de Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda Substitutiva

012/2022  
NÚMERO

AUTORIA: Ver. Humberto Torres - PSDB

*Institui a "DIA DO ADMINISTRADOR" no  
Município de Aquidauana e dá outras providências.*

Art. 1º - Fica instituído no Município de Aquidauana o Dia do Administrador, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de setembro.

Art. 2º - As solenidades comemorativas ao Dia do Administrador serão elaboradas com o apoio do Poder Executivo e do Conselho Regional de Administração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Dada a importância do Administrador privado e público para as atividades econômicas e sociais na atual conjuntura empresarial e na gestão de negócios públicos, torna-se mais que merecida celebrar esta tão importante atividade profissional para a sociedade.

O Administrador é o profissional por excelência do futuro, é um agente transformador das múltiplas engrenagens deste mundo moderno.

Administrar é cuidar de gente, dos recursos naturais, financeiros, econômicos, das gestões do mundo corporativo, da governança pública e das organizações não governamentais.

Por estas razões, é que pedimos o empenho dos Nobres Colegas para a aprovação dessa propositura que visa, acima de tudo, valorizar esta tão honrada profissão.

**Plenário Estevão Alves Corrêa, Câmara Municipal de Aquidauana, 26 de Abril de 2022.**

  
Ver. HUBERTO TORRES  
- PSDB -